



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **PORTARIA CGM-GAB Nº 17, de 07 de novembro de 2023**

**SÚMULA:** Institui e altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

**A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Art. 13 da referida Lei, que prevê o dever de instituição dos Comitês Internos de Governança Pública pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, por meio de seus titulares;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituído e atualizado o Comitê Interno de Governança Pública da Controladoria-Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

**Art. 2º** O Comitê Interno de Governança Pública da Controladoria-Geral do Município será responsável pela implantação e gestão do programa de integridade no âmbito da Controladoria-Geral do Município, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 1179/2023.

**Art. 3º** O Comitê Interno de Governança Pública da Controladoria-Geral do Município será composto pelos seguintes servidores:

I - Beatriz de Oliveira Teixeira - Controladora-Geral do Município, na qualidade de coordenadora;

II - Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto, matrícula nº 16.056-3;

III - Rodolfo Lansoni, matrícula nº 16.058-0

IV - Fábio Rodrigo Cordeiro, matrícula nº 16.244-2; e

V - Marcos José de Lima Urbaneja, matrícula nº 14.350-2.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CGM-GAB nº 13, de 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Oliveira, Controlador(a) Geral do Município**, em 07/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11506266** e o código CRC **4C393F42**.

---

**Referência:** Processo nº 19.003.194229/2023-07

SEI nº 11506266